



PROCESSO Nº

013/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.258

De 16 de maio de 2005

Projeto de Lei nº 040/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço



Denomina Rua Octávio Cesar Pereira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de maio de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA OCTÁVIO CESAR PEREIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Gardênias, com início na Avenida Luiz Dossualdo e término na Avenida Domingos Carnesseca do mesmo loteamento

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 013.168/2005 - ("PC").

.Publicado no Jornal "O Imparcial", de terça-feira, 24.maio.2005 - Exemplar nº 19.128.

RECEBUEMOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EM 16/05/2005